

**EDITAL Nº 02/2017**

**CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1.026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 29 de julho de 2016, Seção 2, página 22, torna público o cancelamento de registro acadêmico dos estudantes relacionados abaixo, tendo em vista descumprimento do estabelecido no art. 71 do Edital IFPR nº 19/2016, bem como do estabelecido no art. 72 do Edital IFPR nº 20/2016:

| <b>Nome</b>                     | <b>Curso</b>                          |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Jhonatan Júnior Venâncio        | Técnico em Arte Dramática Subsequente |
| Leonardo Ribeiro Camargo Manoel | Técnico em Arte Dramática Subsequente |
| Leonardo Santos Leonel          | Técnico em Arte Dramática Subsequente |
| Matheus Néia Torres             | Licenciatura em Química               |

Artigo único. Nos termos do art. 71 do Edital IFPR nº 19/2016, bem como do art. 72 do Edital IFPR nº 20/2016, não cabe recurso a este Edital.

Jacarezinho, 28 de março de 2017.



**RODOLFO FIORUCCI**

Diretor-Geral do Campus Jacarezinho  
Instituto Federal do Paraná